
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os custos unitários dos serviços da planilha orçamentária para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE INTERVENÇÃO INTEGRADA DE MACRODRENAGEM, REQUALIFICAÇÃO URBANA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL NO CANAL GRAGERU - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES E A AVENIDA GOV. PAULO BARRETO MENEZES, AO LONGO DA AVENIDA PEDRO VALADARES, MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL E RUA PROF. ROBERTO DE QUEIROZ, EM ARACAJU/SE**, total de R\$ 4.834.161,17 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e dezessete centavos), são compatíveis com os custos do ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe) referente ao mês de **JULHO/2025** e SICRO referente ao mês de **ABRIL/2025**. Declaro ainda que a planilha orçamentária foi elaborada **sem desoneração**, sendo esta opção a mais econômica para a Administração.

Aracaju, 12 de setembro de 2025.

Rafaela Souza Santos
RN 270763515-4
Engenheira Civil